



**TESOURO NACIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

**3º QUADRIMESTRE DE 2017**

Brasília  
Dezembro 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2017, se encerra em 30 de janeiro do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2017.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

**HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES**  
Ministro de Estado da Fazenda

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**  
Ministro da Transparência, Fiscalização e  
Controladoria-Geral da União

## SUMÁRIO

<b>Anexo 1</b> – Demonstrativo de Despesa com Pessoal	5
<b>Anexo 2</b> – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	9
<b>Anexo 3</b> – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	11
<b>Anexo 4</b> – Demonstrativo das Operações de Crédito	13
<b>Anexo 5</b> – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	14
<b>Anexo 6</b> – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	15
<b>Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos</b>	16

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	242.984.922	544.249
Pessoal Ativo	132.298.356	408.724
Pessoal Inativo e Pensionistas	110.344.047	63.738
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	342.519	71.786
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.817.775	116.674
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	621.029	1.092
Decorrentes de Decisão Judicial	7.721.027	42.362
Despesas de Exercícios Anteriores	978.258	25.326
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.497.461	47.895
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>205.167.148</b>	<b>427.574</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>205.594.722</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	727.254.324	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	28,270%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	275.629.389	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	261.884.282	

FONTE: SIAFI- STN/CONT/GEINF

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- c) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	585.637	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	585.637	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	136.281	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.558	0
Despesas de Exercícios Anteriores	2.346	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	131.377	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	449.356	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	449.356	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	727.254.324	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,062%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.985.404	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.883.589	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup>O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	375.590	0
Pessoal Ativo	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	375.590	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	99.194	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	737	0
Despesas de Exercícios Anteriores	3.315	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	95.142	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	276.396	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	276.396	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	727.254.324	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,038%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.163.607	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.105.427	

FONTE: SIAFI- STN/CCONT/GEINF

<sup>1</sup>O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.714.908	1.332
Pessoal Ativo	6.735.913	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.978.995	1.332
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.614.882	1.332
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	215.135	0
Decorrentes de Decisão Judicial	817	0
Despesas de Exercícios Anteriores	914.446	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	484.484	1.332
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>10.100.026</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>10.100.026</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	727.254.324	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,389%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	15.999.595	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	15.199.615	

FONTE: SIAFI-STN/CCONT/GEINF e GDF/Subsecretaria do Tesouro/Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**ERRATA da publicação do RGF do 2º quadrimestre de 2017:** onde se lê "(...) a partir de informações encaminhadas pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal, foram incluídos R\$ 1.064.605,78 mil na linha 'Pessoal Ativo' (...)", leia-se "(...) a partir de informações encaminhadas pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro do Governo do Distrito Federal, foram incluídos R\$ 1.064.753,86 mil na linha 'Pessoal Ativo' (...)".

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017			R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.884.897.482	5.065.403.601	5.223.355.184	5.377.513.925	
Dívida Mobiliária	4.647.470.128	4.883.641.636	5.050.258.624	5.228.301.369	
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	169.327.780	97.996.711	119.202.912	87.381.326	
Dívida Contratual	48.156.447	48.381.021	45.026.410	53.969.444	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	480.944	20.255.504	1.718.870	232.275	
Outras Dívidas	19.462.182	15.128.730	7.148.368	7.629.510	
DEDUÇÕES (II) *	2.333.235.719	2.355.662.369	2.294.207.350	2.332.078.740	
Ativo Disponível	1.007.880.266	989.319.932	958.714.605	1.043.663.743	
Haveres Financeiros	1.348.194.684	1.396.937.040	1.374.722.023	1.315.171.892	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-22.839.232	-30.594.603	-39.229.279	-26.756.895	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.551.661.763	2.709.741.232	2.929.147.834	3.045.435.184	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	709.929.575	718.531.431	730.531.081	727.254.324	
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	688,08%	704,97%	715,01%	739,43%	
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	359,42%	377,12%	400,96%	418,76%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < % > <sup>2</sup>	-	-	-	-	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

<sup>1</sup>O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2017.

<sup>2</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	4.884.897.482	5.065.403.601	5.223.355.184	5.377.513.925
Dívida Mobiliária	4.647.470.128	4.883.641.636	5.050.258.624	5.228.301.369
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	2.995.327.049	3.135.361.695	3.292.416.168	3.438.687.783
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.049.701	-2.188.694	-2.291.590	-2.170.991
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.525.928.263	1.629.280.446	1.643.800.491	1.671.151.537
Dívida Securitizada	11.039.002	10.680.733	9.883.388	8.896.978
Dívida Mobiliária Externa	117.225.515	110.507.456	106.450.167	111.736.062
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	169.327.780	97.996.711	119.202.912	87.381.326
Dívida Contratual	48.156.447	48.381.021	45.026.410	53.969.444
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	48.156.447	48.381.021	45.026.410	53.969.444
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	480.944	20.255.504	1.718.870	232.275
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	14.244.506	13.243.310	5.631.724	4.415.709
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	5.217.677	1.885.419	1.516.644	3.213.801
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.333.235.719	2.355.662.369	2.294.207.350	2.332.078.740
Ativo Disponível	1.007.880.266	989.319.932	958.714.605	1.043.663.743
Depósitos do TN no BCB	1.005.176.872	986.671.328	956.196.213	1.041.295.806
Depósitos à Vista	2.703.394	2.647.822	2.517.757	2.367.937
Arrecadação a Recolher	0	781	635	0
Haveres Financeiros	1.348.194.684	1.396.937.040	1.374.722.023	1.315.171.892
Aplicações Financeiras	308.459.308	346.039.292	338.034.099	302.512.104
Disponibilidades do FAT	239.717.059	239.538.608	242.071.799	255.598.891
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	68.742.248	106.500.684	95.962.300	46.913.213
Recursos da Reserva Monetária	0	0	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	519.447.896	525.720.302	505.807.864	520.278.748
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	520.447.932	521.809.974	524.194.840	542.498.962
Créditos da Lei nº 8.727/93	11.347.150	11.086.883	9.882.758	9.735.316
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.071.460	4.924.380	4.879.709	5.118.271
Demais Dívidas Renegociadas	19.474.571	19.007.391	18.568.725	21.300.944
Ajustes para Perdas	-36.893.217	-31.108.325	-51.718.168	-58.374.745
Demais Ativos Financeiros	520.287.480	525.177.445	530.880.060	492.381.040
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0
Outros Créditos Bancários	529.617.118	534.507.083	540.209.697	500.513.830
Ajustes para Perdas	-9.329.637	-9.329.637	-9.329.637	-8.132.790
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	-22.839.232	-30.594.603	-39.229.279	-26.756.895
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	2.551.661.763	2.709.741.232	2.929.147.834	3.045.435.184
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	709.929.575	718.531.431	730.531.081	727.254.324
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	688,08%	704,97%	715,01%	739,43%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	359,42%	377,12%	400,96%	418,76%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt; % &gt;<sup>2</sup></b>	-	-	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ANA PAULA VIT ALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	103.761.200	111.455.897	111.248.621	121.849.107
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	103.761.200	111.455.897	111.248.621	121.849.107
Organismos Multilaterais	86.071.492	96.694.609	95.433.950	103.929.793
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	72.964.186	84.286.397	83.305.633	87.458.090
Garantias a Empresas Estatais Federais	13.107.306	12.408.212	12.128.317	16.471.704
Garantias a Empresas Privadas	0	0	0	0
Agências Governamentais	6.767.596	4.197.008	6.668.150	7.604.604
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	6.254.022	4.030.365	6.377.628	7.184.687
Garantias a Empresas Estatais Federais	512.823	165.839	289.746	419.140
Garantias a Empresas Privadas	752	804	775	776
Bancos Privados	10.922.111	10.564.280	9.146.522	10.314.710
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	10.681.869	10.318.303	9.146.522	10.314.710
Garantias a Empresas Estatais Federais	240.242	245.977	0	0
Garantias a Empresas Privadas	0	0	0	0
Outros Credores	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas	0	0	0	0
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional)	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	183.439.706	185.234.677	179.970.991	179.165.706
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	118.636.265	115.841.412	113.721.871	117.914.336
Bancos	111.326.121	108.810.126	107.025.910	111.499.826
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	111.326.121	108.810.126	107.025.910	111.499.826
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional	0	0	0	0
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	0	0	0
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	3.644.151	3.535.392	3.408.364	3.286.709
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	3.665.993	3.495.895	3.287.597	3.127.802
Outras Garantias nos Termos da LRF	64.803.441	69.393.265	66.249.120	61.251.370
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	37.053.994	35.056.757	32.881.426	32.178.038
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	675	627	555	505
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	3.616.192	3.578.160	3.550.623	3.580.575
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	0	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	953.456	936.051	922.693	969.663
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	150.169	146.380	72.626	63.165
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	30.466	18.904	16.280	23.743
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	44.837	876.198	852.161	50.991
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	776.408	6.882	4.406	33.684
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	18.356.361	24.922.505	24.074.551	20.475.302
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001	3.820.882	3.850.801	3.873.798	3.875.703
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>287.200.906</b>	<b>296.690.574</b>	<b>291.219.612</b>	<b>301.014.813</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	709.929.575	718.531.431	730.531.081	727.254.324
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	40,45%	41,29%	39,86%	41,39%
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%	425.957.745	431.118.859	438.318.649	436.352.594

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Continua (1/2)

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre <sup>4</sup>	Até o 2º Quadrimestre <sup>5</sup>	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	95.066.336	103.435.702	100.953.266	109.690.147
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	95.066.336	103.435.702	100.953.266	109.690.147
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	77.731.177	88.790.740	85.143.826	91.927.593
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	72.964.186	84.286.397	83.305.633	87.458.090
Garantias a Empresas Estatais Federais	4.766.991	4.504.342	1.838.193	4.469.503
Garantias a Empresas Privadas <sup>3</sup>	0	0	0	0
Agências Governamentais <sup>1</sup>	6.529.444	4.194.911	6.662.918	7.447.845
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	6.254.022	4.030.365	6.377.628	7.184.687
Garantias a Empresas Estatais Federais	274.671	163.742	284.515	262.381
Garantias a Empresas Privadas <sup>3</sup>	752	804	775	776
Bancos Privados <sup>1</sup>	10.805.715	10.450.052	9.146.522	10.314.710
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	10.681.869	10.318.303	9.146.522	10.314.710
Garantias a Empresas Estatais Federais	123.846	131.748	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>3</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	0	0	0	0
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>3</sup>	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	134.270.764	138.340.878	135.580.833	135.704.048
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	111.326.121	108.810.126	107.025.910	111.499.826
Bancos	111.326.121	108.810.126	107.025.910	111.499.826
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	111.326.121	108.810.126	107.025.910	111.499.826
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>3</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2</sup>	0	0	0	0
BNDES - Banco do Brasil (Contrato n.º 508/PGFN/CAF, de 23.11.2009)	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	22.944.643	29.530.752	28.554.923	24.204.223
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	675	627	555	505
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	3.616.192	3.578.160	3.550.623	3.580.575
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB	150.169	146.380	72.626	63.165
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB	0	0	0	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0
Prog. Recuperação Lavouara Cacaueira-BB	44.837	876.198	852.161	50.991
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda	776.408	6.882	4.406	33.684
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	18.356.361	24.922.505	24.074.551	20.475.302
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>229.337.100</b>	<b>241.776.580</b>	<b>236.534.099</b>	<b>245.394.195</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

(2/2)

Notas:

\* A relação de contratos de garantias em operações de crédito externo, efetuadas pela União no período de referência deste relatório, encontra-se detalhada na Metodologia. (IN TCU n.º 59/2009, Art. 4.º, II, a)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral, com valores informados pelos mutuários. A formalização da garantia prevista no contrato n.º 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.

<sup>3</sup> Empresas Privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

<sup>4</sup> O valor de garantias externas concedidas até o 1º quadrimestre de 2017, apurado no SIAFI, difere do relatório encaminhado pela SUDIP/CODIV em razão de ajustes efetuados na taxa de câmbio de alguns contratos, identificados após o fechamento do mês de Abril. Essa diferença foi eliminada no SIAFI, no mês de maio de 2017, com atualização dos saldos contábeis efetuada por meio da emissão da 2017NS000907, da UG/Gestão 170600/00001, de 1º de maio de 2017.

<sup>5</sup> No segundo quadrimestre, os valores de garantias, externas e internas, apurados no SIAFI, diferem do relatório encaminhado pela SUDIP/CODIV em virtude de atualização dos saldos de alguns contratos garantidos ter ocorrido em data posterior ao fechamento do mês de agosto. Essa diferença foi eliminada no SIAFI por meio da emissão das notas de sistema 1698, 1699 e 1708, da UG/Gestão 170600/00001, com reflexo contábil em 1º de setembro de 2017.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ milhares	
	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (a)
<b><u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u></b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	231.828.575	958.584.543
<b>Mobiliária</b>	230.073.902	955.706.687
<b>Interna</b>	220.602.302	942.759.746
<b>Refinanciamento</b>	124.371.526	515.552.701
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Internas - Orçamentárias	95.062.392	422.312.968
Outras Internas - Extraorçamentárias	1.168.384	4.894.078
<i>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</i>	495.520	776.253
<i>Aporte em Empresas</i>	-	-
<i>Trocas e Demais Operações Internas</i>	672.864	4.117.825
<b>Externa</b>	9.471.600	12.946.940
Refinanciamento	4.259.631	4.807.734
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	-	-
Outras Operações Mobiliárias Externas	5.211.969	8.139.206
<b>Contratual</b>	1.754.673	2.877.856
<b>Interna</b>	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações Contratuais Internas	-	-
<b>Externa</b>	1.754.673	2.877.856
Abertura de Crédito - Orçamentárias	1.754.673	2.877.856
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações Contratuais Externas	-	-
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	-	-
<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u></b>	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	727.254.324	-
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (II)</b>	-	-
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)</b>	783.795.532	107,77%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas <sup>1</sup>	783.019.279	107,67%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	-	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 <sup>1</sup>	776.253	0,11%
Concessão de Garantias <sup>2</sup>	-	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)<sup>3</sup></b>	174.789.010	24,03%
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS<sup>4</sup></b>	436.352.594	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	-	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (VI) = (VI-Ia)</b>	174.789.010	24,03%
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOPF		

<sup>1</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>2</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, III da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009. Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente deixar a linha zerada. O valor total da variação da concessão total de garantias foi de R\$ 13,8 bilhões, o que pode ser calculado pela variação simples do saldo de garantias concedidas no Anexo 3 deste RGF.

<sup>3</sup> No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

<sup>4</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

R\$

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS <sup>1</sup>	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA  (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> )  (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores  (d)	Demais Obrigações Financeiras  (e)				
		De Exercícios Anteriores  (b)	Do Exercício  (c)						
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I)</b>	<b>114.004.394.839,97</b>	<b>2.940.711.483,76</b>	<b>3.373.332.338,81</b>	<b>29.023.245.127,86</b>	<b>11.962.704.081,82</b>	<b>66.704.401.807,73</b>	<b>19.260.807.597,18</b>	<b>47.443.594.210,55</b>	<b>18.187.051,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>1.068.784.596.104,07</b>	<b>1.916.605.116,28</b>	<b>18.451.986.686,27</b>	<b>20.519.863.372,06</b>	<b>63.310.680.287,51</b>	<b>964.585.460.641,95</b>	<b>57.302.982.560,92</b>	<b>907.282.478.081,03</b>	<b>861.694.175,50</b>
1. Recursos vinculados à Educação	23.959.077.018,20	204.303.746,40	170.341.531,96	8.699.419.120,57	647.521.165,08	14.237.491.454,19	5.532.778.078,94	8.704.713.375,25	103.394,39
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	3.952.058.266,12	464.925.861,82	1.264.602.216,19	4.602.135.041,19	1.358.243.681,62	-3.737.848.534,70	8.303.001.572,83	-12.040.850.107,53	27.394,21
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	-5.053.532.383,25	2.546.335,80	85.326.628,42	783.105,57	218.446.915,65	-5.360.635.368,69	47.895.011,84	-5.408.530.380,53	0,00
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	15.523.354.198,69	161.411,92	16.063.252.860,75	114.670.534,73	712.283.391,66	-1.367.014.000,37	15.038.096,02	-1.382.052.096,39	0,00
5. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	635.259.980.099,80	247.285.197,77	277.492.830,88	1.615.026.193,82	6.605.937.574,65	626.514.238.302,69	21.617.211.591,02	604.897.026.711,67	20,08
6. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	622.829.056,03	1.402.221,04	2.015,56	26.981.227,06	251.709.991,01	342.733.601,36	52.137.430,27	290.596.171,08	0,00
7. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	12.815.197.189,58	0,00	0,00	174.317.164,64	950.259,13	12.639.929.765,81	9.143.275.124,40	3.496.654.641,41	861.091.882,15
8. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	321.510.528.503,86	995.980.341,53	590.968.602,51	5.284.900.984,48	23.135.780.241,72	291.502.898.333,62	12.591.645.655,61	278.911.252.678,01	471.484,67
9. Outros Recursos Vinculados	60.195.104.155,04	0,00	0,00	1.630.000,00	30.379.807.066,99	29.813.667.088,05	0,00	29.813.667.088,05	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.182.788.990.944,04</b>	<b>4.857.316.600,04</b>	<b>21.825.319.025,08</b>	<b>49.543.108.499,92</b>	<b>75.273.384.369,32</b>	<b>1.031.289.862.449,68</b>	<b>76.563.790.158,10</b>	<b>954.726.072.291,58</b>	<b>879.881.226,90</b>

FONTE: Tesouro Gerencial e STN/CCONT/GEINF

Notas:

1 As fontes de recursos foram agrupadas conforme o atributo Fonte de Recursos e, em alguns casos, de acordo o seu detalhamento para se adequar ao novo modelo do Anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal. Mais informações estão na seção de Metodologia deste RGF.

2 Os recursos vinculados com insuficiência de caixa são compensados pelos recursos ordinários.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

**UNIÃO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017**

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)	R\$ milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	205.594.722	28,27%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	275.629.389	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	261.884.282	36,01%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	449.356	0,062%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.985.404	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.883.589	0,259%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	276.396	0,038%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.163.607	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.105.427	0,152%
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.100.026	1,389%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	15.999.595	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	15.199.615	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
VALOR		
Dívida Consolidada Líquida	3.045.435.184	418,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
VALOR		
Total das Garantias de Valores	301.014.813	41,39%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	436.352.594	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
VALOR		
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização / Refinanciamento e demais deduções)	174.789.010	24,03%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	436.352.594	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	76.563.790	1.031.289.862

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI  
Secretária do Tesouro Nacional

ANTÔNIO CARLOS BEZERRA LEONEL  
Secretário Federal de Controle Interno

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2017**

PORTARIA Nº 403, DE 28 DE JUNHO DE 2016, DA STN, QUE APROVOU A 7ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

**1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se excetuam os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

c) Excetuam-se os seguintes Localizadores de Gasto, do filtro, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.



## **2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 - Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 - Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 - Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 17 – Outras Despesas Variáveis, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

## **DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98**

### **3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:**

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.  
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros

Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes.

#### **4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, nas contas contábeis 62213.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar, 62213.04.00 – Crédito Empenhado Liquidado Pago, 62213.07.00 – Crédito Liquidado a Pagar Inscrito em RPP, 62213.05.00 – Crédito a Liquidar Inscrito em RPNP e 62213.06.00 – Crédito em Liquidação Inscrito em RPNP, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes (para fins de apuração de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização), Poder do Órgão da Unidade Orçamentária Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Localizadores de Gasto relacionados abaixo; e, em atendimento ao Acórdão nº 894/2012 – TCU – Plenário, excluindo-se os valores associados a auxílio creche ou assistência pré-escolar, bem como os “benefícios não previdenciários previstos no Plano de Seguridade Social do Servidor, atualmente representados pelo auxílio-natalidade, auxílio-funeral e assistência saúde”, e incluindo-se as despesas “relativas ao auxílio-invalidez e aos benefícios previdenciários, inclusive salário-família e auxílio-reclusão”, todas identificadas no nível de subitem.

Localizadores de Gasto:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;

- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.

- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º) no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes. Também são somados nessa linha os demais valores do grupo de despesa 1 com localizador de gasto de pessoal inativo dos respectivos estados.

#### **5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no Tesouro Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);

d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais (Excluindo-se as Naturezas de Despesa 31900803 – Auxílio Funeral Inativo Civil, 31900804 – Auxílio Funeral Inativo Militar e 31900814 – Auxílio Funeral Pensionista Militar), 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI). Somam-se também, nessa linha, os valores do grupo de despesa 1 com localizador de gasto de pessoal inativo dos respectivos estados, que não sejam da fonte recursos 00 – Recursos Ordinários.

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
<b>Dívida Mobiliária</b>		
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	+89991.39.01	CONTROLES DEVEDORES/ OUTROS CONTROLES/ DEMAIS CONTROLES/ EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES/ ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO
	+89991.39.02	CONTROLES DEVEDORES/ OUTROS CONTROLES/ DEMAIS CONTROLES/ EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES/ ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO
		<b>Crêditos</b>
		<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado, e excetuando-se as operações intra-orçamentárias.</i>
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	+11111.50.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA
	-11111.50.05	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA / POUPANÇA
	-11111.50.11	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA/APLIC FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS CTU
	- 11111.50.12	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA/ CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRASDE LIQUIDEZ IMEDIATA / RESGATE APLIC FINAN LIQUIDEZ IMEDIATA RECURSOS CTU /
		<b>Crêditos</b>
		<i>Apenas os saldos referentes aos TIPOS DE ADMINISTRAÇÃO "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta)</i>
		<i>Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</i>
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	+89991.39.01	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO
	+89991.39.02	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO

	+89991.39.07	DÍVIDA MOB INTERNA BACEN – CURTO PRAZO
	+89991.39.08	DÍVIDA MOB INTERNA BACEN – LONGO PRAZO
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB</i>	
<b>Dívida Securitizada</b>	+89991.39.01	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – CURTO PRAZO
	+89991.39.02	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA – LONGO PRAZO
	<b>Critérios</b>	
	<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada</i>	
	+21211.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
	+22211.01.02	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO / EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO – INTERNO - CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS INTERNOS – EM TÍTULOS / TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA (TDA)
<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	+89991.39.03	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA – CURTO PRAZO
	+89991.39.04	OUTROS CONTROLES / DEMAIS CONTROLES / EXECUÇÃO DO CONTROLE DE BENS E VALORES / ESTOQUE DA DÍVIDA MOBILIÁRIA / DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA – LONGO PRAZO
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)</b>		
	+21891.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN – CUSTO DAS RESERVAS
	+21894.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTER OFSS - ESTADO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN – CUSTO DAS RESERVAS
	+21895.29.02	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO – INTER OFSS - MUNICÍPIO / RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL / RESULTADO NEGATIVO BACEN – CUSTO DAS RESERVAS
	-11381.30.01	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / RESULTADO POSITIVO DO BACEN / RESULTADO POSITIVO DO BACEN – BALANÇO APURADO
	-11381.30.02	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / OUTROS CRÉDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO / RESULTADO POSITIVO DO BACEN / RESULTADO POSITIVO DO BACEN – CUSTO DAS RESERVAS
<b>Dívida Contratual</b>		
<b>Dívida Contratual de PPP</b>	-	-
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	+21221.03.00	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO / EMPRESTIMOS A CP - EXTERNO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
	+21211.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CRÉDITOS SECURITIZADOS
	+21211.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS
	+21211.07.00	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE
	+21214.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRESTIMOS INTERNOS -EM CONTRATOS -INTER EST / CRÉDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-ESTADO
	+21214.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMO A CP - INTERNO - INTER OFSS-ESTADO / EMPRESTIMOS INTERNOS -EM CONTRATOS -INTER EST / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS - INTER EST

+21215.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER MUN / EMPRESTIMOS INTERNOS-EM CONTRATOS - INTER MUN / CRÉDITOS SECURITIZADOS - INTER OFSS-MUNICIPIO
+21215.03.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER MUN / EMPRESTIMOS INTERNOS-EM CONTRATOS - INTER MUN / CONTRATOS DE EMPRESTIMOS INTERNOS - INTER MUN
+21251.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC CP / JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS CONTRAIDOS
+21221.06.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO – EXTERNO / EMPRÉSTIMOS A CP – EXTERNO – CONSOLIDAÇÃO / DÉBITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
+21231.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO / FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (CONS) / FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE / FINANCIAMENTOS INTERNOS
+21231.02.02	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – INTERNO / FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (CONS) / FINANCIAMENTOS INTERNOS
+21241.02.01	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO – EXTERNO – FINANCIAMENTOS EXTERNOS
+21254.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS -EMPREST INTERN -INTER EST / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS -INTER EST
+21255.01.03	PASSIVO CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO / JUROS E ENCARG A PAG DE EMPREST E FINANC A CP / JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FIN / JUROS DE CONTRATOS -EMPREST INTERN -INTER MUN / JUROS PRO-RATA S/ EMPREST INTERNOS -INTER MUN
+22221.02.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS
+22211.02.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO / EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO-CONSOLIDA / EMPRESTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS / EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS
+21731.03.01	PASSIVO CIRCULANTE / PROVISÕES A CURTO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP – CONSOLID / SUBVENÇÕES ECONÔMICAS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
+21731.06.02	PASSIVO CIRCULANTE / PROVISÕES A CURTO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP – CONSOLID / ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES POR EXTINÇÃO / INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS
+21735.04.02	PASSIVO CIRCULANTE / PROVISÕES A CURTO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CP – MUNIC. / REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS / INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS
+22231.01.01	PASSIVO NÃO – CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO – INTERNO / FINANCIAMENTOS A LP – INTERNO – CONSOLIDAÇÃO / FINANCIAMENTOS INTERNOS
+21231.01.02	PASSIVO NÃO – CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO – INTERNO / FINANCIAMENTOS A LP – INTERNO – CONSOLIDAÇÃO / FINANCIAMENTOS INTERNOS
+22241.01.01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO / FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO – EXTERNO / FINANCIAMENTOS A LP – EXTERNO – CONSOLIDAÇÃO / FINANCIAMENTOS EXTERNOS
+22731.04.01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / PROVISÕES A LONGO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP – CONSOLID./ REESTRUTURAÇÃO DE DÍVIDAS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
+22731.03.01	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE / PROVISÕES A LONGO PRAZO / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP / PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A LP – CONSOLID./ SUBVENÇÕES ECONÔMICAS / INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

*Apenas os saldos que contenham ISF do Lançamento “P”. Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 - Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)*

**Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)**

+63110.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR
+63130.00.00	RPNP LIQUIDADO A PAGAR
+63151.00.00	RPNP A LIQUIDAR BLOQUEADOS POR DECRETO

+63152.00.00	RPNP A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO BLOQUEADO
+63120.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR EM LIQUIDACAO
+63210.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
+52211.01.01	ORIGINARIO DO OGU
+52211.02.01	ANTECIPACAO - LDO
+52211.02.09	ANULACAO DA ANTECIPACAO - LDO
+52212.01.01	ORIGINARIO DO OGU
+52212.01.03	ORIGINARIO DO OGU - SUPLEMENTACAO AUTOMATICA
+52212.02.01	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS
+52212.02.02	CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS
+52212.02.03	CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS - SUPLEMENTACAO
+52212.03.01	CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS
+52212.03.02	CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS
+52212.03.03	CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS - SUPLEMENTACAO
+52219.01.00	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
+52219.03.00	DOTACAO TRANSFERIDA
+52219.04.00	CANCELAMENTO DE DOTACOES
+52219.01.01	ACRESCIMO
+52219.01.09	REDUCAO
+52219.02.01	ACRESCIMO
+52219.02.09	REDUCAO
+52219.03.01	ACRESCIMO
+52219.03.09	REDUCAO
-62213.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PAGO

**Cr terios**

Apenas os saldos da a o 0005 - "Cumprimento de Senten a Judicial Transitada em Julgado (Precat rios) devida pela Uni o, Autarquias e Funda es P blicas".

**D vida Assumida pela Uni o (Lei n  8.727/93)**

+21891.26.00	PASSIVO CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGA�ES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGA�ES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGA�ES A CURTO PRAZO – CONSOLIDA�O / ENTIDADES CREDORAS – FEDERAIS / ENTIDADES CREDORAS FEDERAIS
+22891.16.00	PASSIVO N�O-CIRCULANTE / DEMAIS OBRIGA�ES A CURTO PRAZO / OUTRAS OBRIGA�ES A LONGO PRAZO / OUTRAS OBRIGA�ES A LONGO PRAZO – CONSOLIDA�O / OBRIGA�ES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS / OBRIGA�ES JUNTO A ENTIDADES FEDERAIS
+22731.04.01	PASSIVO N�O-CIRCULANTE / PROVIS�ES A LONGO PRAZO / PROVIS�ES PARA RISCOS FISCAIS A LP / PROVIS�ES PARA RISCOS FISCAIS A LP – CONSOLID./ REESTRUTURA�O DE D�VIDAS / INSTITUI�ES FINANCEIRAS

**Cr terios**

Apenas os saldos da Unidade Gestora 170512 - Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) e ISF do Lan amento "P"

**Passivos Reconhecidos por Insufici ncia de Cr ditos/Recursos**

21311.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS
21314.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS -INTER EST
21315.04.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS – INTER MUN
21121.01.00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
21141.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS
21144.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER OFSS-ESTADO
21145.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTER MUN
21111.01.01	SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS
22311.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS
21411.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER

**Cr terios**

Apenas ISF do Lan amento "P"

**DEDU ES**

**Ativo Dispon vel**

**Dep sitos do TN no BCB**

+11111.02.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA �NICA – SUBCONTA DO TESOUREO NACIONAL
+11111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA �NICA – SUBCONTA DO FUNDO DO RGPS

	+1111.04.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DÍVIDA PÚBLICA
<b>Depósitos à Vista</b>	+1111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONSOLIDADO / BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS
	+1112.02.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS OFICIAIS EXTER.
	+1112.03.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCOS LOCAIS EXTER.
	+1112.50.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / APLIC FINANC LIQUIDES IMED – MOEDA ESTRANGEIRA
	+1112.52.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA EM MEDA ESTRANGEIRA / APLIC EM DEPÓSITOS REALIZÁVEIS CURTÍSSIMO PRAZO
		<b>Critérios</b> Exceto saldos do órgão 25901 - "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" e da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
<b>Arrecadação a Recolher</b>		Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
<b>Haveres Financeiros</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>		
Disponibilidades do FAT	+1112.XX.YY	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANG - CONS
	+1111.19.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS
	+1124.01.XX	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - CONS
	+1135.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS
	+1135.11.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO BRASIL
	+1135.12.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DO NORDESTE
	+1135.13.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BNDES
	+1135.14.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA CAIXA ECONÔMICA
	+1135.15.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NA FINEP
	+1135.16.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – CONSOLIDADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS DO FAT NO BANCO DA AMAZÔNIA
	+11354.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – ESTADO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - ESTADO
	+11355.07.XX	ATIVO CIRCULANTE / DEMAIS CRÉDTOS E VALORES A CURTO PRAZO / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS / DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS – MUNICÍPIO / DEPÓSITOS ESPECIAIS - MUNICÍPIO
	+12111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS
	+1211403.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO – INTER OFSS - ESTADO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - ESTADO
	+1211503.XX	ATIVO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO – INTER OFSS - MUNICÍPIO / EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUNICÍPIO
		<b>Critérios</b>

Apenas saldos contábeis da Unidade Gestora 380916 - "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".

Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	+23XXX.XX.XX	PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO
	+11121.51.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FECHAMENTO CÂMBIO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FECHAMENTO DE CÂMBIO
	-11111.02.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DO TESOUREO NACIONAL
	-11111.03.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / CONTA ÚNICA – SUBCONTA FUNDO DO RGPS
	-11111.04.XX	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / CONTA ÚNICA – SUBCONTA DÍVIDA PÚBLICA
	-11111.19.XX (para todas as UGs com exceção da 380916)	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA NACIONAL – CONS / BANCO CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS
	-122XX.XX.XX	ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INVESTIMENTOS
	-123XX.XX.XX	ATIVO NÃO-CIRCULANTE / IMOBILIZADO
	-124XX.XX.XX	ATIVO NÃO-CIRCULANTE / INTANGÍVEL
	-125XX.XX.XX	ATIVO NÃO-CIRCULANTE / DIFERIDO
	- Disp. do FAT	Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.
		<b>Crítérios</b>
		<i>Apenas saldos contábeis referentes ao Tipo de Administração 07 - "Fundos"</i>
	+11121.51.00	ATIVO CIRCULANTE / CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA / CAIXA E EQUIVALENTES EM MOEDA ESTRANGEIRA – CONS / APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FECHAMENTO CÂMBIO / APLICAÇÕES FINANCEIRAS – FECHAMENTO DE CÂMBIO
Recursos da Reserva Monetária		Sem informação no Siafi.
<b>Renegociação de Dívidas de Entes da Federação</b>		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
	+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
	+11244.04.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / ENCARGO S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCONCEDIDOS RECEBER - ESTADO
	+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
	+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRÉSTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
	+11245.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / ENCARGO S/EMPREST E FINANCONCED A REC-MUNICIPIO/ENCARGO S/EMPREST CONCED A REC- EXCETO FAT-MUN
	+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
	+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER



+12111.03.18 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
- CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12114.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
- INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER  
- ESTADO

+12114.03.18 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
- INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
- ESTADO

+12115.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
-INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A  
RECEBER - MUNICIPIO

+12115.03.18 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
-INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS  
CONCEDIDOS - MUNICIPIO

**Cr terios**

*Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Apenas os saldos identificados em n vel de conta corrente relacionados   Lei n  9.496/1997 e   MP n  2.185/2001.*

Cr ditos da Lei n  8.727/93

+11241.01.00 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPR STIMOS CONCEDIDOS A  
RECEBER

+11241.04.01 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB

+11241.06.00 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E  
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RES DUO DE EMPRESTIMOS  
CONCEDIDOS

+11244.01.00 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINAN  
CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPR STIMOS CONCEDIDOS  
RECEBER - INTER EST

+11244.04.00 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINAN  
CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / ENCARGO S/ EMPR STIMOS E  
FINAN CONCEDIDOS RECEBER - ESTADO

+11244.06.00 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINAN  
CONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RES DUO DE EMPRESTIMOS  
CONCEDIDOS - INTER EST

+11245.01.00 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINAN  
CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPR STIMOS CONCED RECEBER  
-INTER MUNICIPIO

+11245.04.01 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINAN  
CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / ENCARGO S/EMPREST E FINAN CONCED A REC-MUNICIPIO/ENCARGO S/EMPREST  
CONCED A REC- EXCETO FAT-MUN

+11245.06.00 ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINAN  
CONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RES DUO DE EMPRESTIMOS  
CONCEDIDOS - MUNICIPIO

+12111.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
- CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR STIMOS CONCEDIDOS A RECEBER

+12111.03.18 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
- CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RES DUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS

+12114.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
- INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPR STIMOS CONCEDIDOS A RECEBER  
- ESTADO

+12114.03.18 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
- INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RES DUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS  
- ESTADO

+12115.03.01 ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO  
-INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPR STIMOS CONCEDIDOS A

		RECEBER - MUNICIPIO ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
	+12115.03.18	
<b>Critérios</b>		
<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</i>		
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
	+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
	+11244.04.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / ENCARGO S/ EMPRÉSTIMOS E FINAN CONCEDIDOS RECEBER - ESTADO
	+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
	+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRÉSTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
	+11245.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / ENCARGO S/EMPREST E FINAN CONCED A REC-MUNICIPIO/ENCARGO S/EMPREST CONCED A REC- EXCETO FAT-MUN
	+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
	+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
	+12111.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
	+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
	+12114.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
	+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
	+12115.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
<b>Critérios</b>		
<i>Apenas os saldos contábeis da Unidade Gestora 170512 - "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</i>		
<i>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros).</i>		
Demais Dívidas Renegociadas	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER

+11241.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / ENCARGO SOBRE EMPREST E FINAN CONCED A RECEB
+11241.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS -CONS / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+11244.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST
+11244.04.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / EMPRESTIMOS CONCEDIDOS RECEBER - INTER EST / ENCARGO S/ EMPRÉSTIMOS E FINANCONCEDIDOS RECEBER - ESTADO
+11244.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCEDIDO -INTER OFSS ESTADO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - INTER EST
+11245.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO / EMPRÉSTIMOS CONCED RECEBER -INTER MUNICIPIO
+11245.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / ENCARGO S/EMPREST E FINAN CONCED A REC-MUNICIPIO/ENCARGO S/EMPREST CONCED A REC- EXCETO FAT-MUN
+11245.06.00	ATIVO CIRCULANTE / CREDITOS A CURTO PRAZO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPREST E FINANCONCED -INTER OFSS MUNICIPIO / RESIDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
+12111.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS
+12114.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - ESTADO
+12115.03.01	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
+12115.03.18	ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / RESÍDUO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - MUNICIPIO
+12124.98.18	CREDITOS SUB-ROGADOS – ESTADOS

**Cr terios**

*Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.*

Ajustes para Perdas	+12111.99.02	AJUSTE DE PERDA PARA CREDITO LIQUIDA�O
	+12114.99.04	AJUSTE DE PERDAS DE EMPR�STIMO/FINANCIAMENTO CONCEDIDO
	+12115.99.04	AJUSTE DE PERDAS DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
	+11294.04.01	PERDA ESTIMADA EM CREDITO EMPREST CONCEDIDOS
	+11295.04.01	PERDA ESTIMADA EM CREDITO EMPREST CONCEDIDOS
	+12111.99.04	AJUSTE DE PERDAS EMPREST/FINANC CONCEDIDOS

**Cr terios**

*Apenas os saldos cont beis da Unidade Gestora 170512 - "Coordena o-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".*

*Demais valores n o identificados em n vel de conta corrente como relacionados  s outras rubricas.*

<b>Demais Ativos Financeiros</b>		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informa�o.	
Outros Cr�ditos Banc�rios	+11241.01.00	ATIVO CIRCULANTE / CR�DITOS A CURTO PRAZO / EMPR�STIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPR�STIMOS E

		FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CONS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+11241.03.01		ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CONS / OPERAÇÕES ESPECIAIS / CRÉDITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER
+11244.03.01		ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS ESTADO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER ESTADO/ CRÉDITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A REC – INTER ESTADO
+11245.03.01		ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS MUNICÍPIO / OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER MUNICÍPIO/ CRÉDITO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A REC - MUNICÍPIO/
+11241.03.03		ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – CONS / OPERAÇÕES ESPECIAIS / OPERAÇÕES ESPECIAIS SECURITIZADAS
+11244.03.03		ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS ESTADO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER ESTADO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS SECURITIZADAS – INTER ESTADO
+11245.03.03		ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – INTER OFSS MUNICÍPIO / OPERAÇÕES ESPECIAIS – INTER MUNICÍPIO/ OPERAÇÕES ESPECIAIS SECURITIZADAS - MUNICÍPIO/
+12111.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER
+12111.03.08		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT
+12111.03.14		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS / CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS A RECEBER
+12114.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - ESTADO
+12114.03.08		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - EST / FINANCIAMENTOS CONCED A REC - EXCETO FAT- EST
+12115.03.01		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER - MUNICIPIO
+12115.03.08		ATIVO NAO CIRCULANTE / ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO / CREDITOS A LONGO PRAZO -INTER OFSS MUNICIPIO / EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - MUN / FINANCIAMEN CONCEDIDOS A REC - EXCETO FAT- MUN
		<b>Critérios</b>
		<i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i>
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	+11291.04.01	ATIVO CIRCULANTE / CRÉDITOS A CURTO PRAZO / AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO / PERDA ESTIMADA EM CRÉDITO ESPRÉST. CONCEDIDO
	+12111.99.04	ATIVO NÃO CIRCULANTE / ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / CRÉDITOS A LONGO PRAZO / AJUSTE DE PERDA DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO
		<b>Critérios</b>
		<i>Apenas os saldos contábeis das Unidades Gestoras 170705 - "Coordenação-Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" e 170526 – “COFIS – Projeto Bird”</i>
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>		
	+62292.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+63130.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR
	+63210.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR
	+62292.01.07	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITOS EM RPP
		<b>Critérios</b>
		<i>Excetuam-se os valores da Ação 0005 - "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas" para evitar dupla contagem pois já constam na linha "Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)".</i>

### 3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

#### I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 8.1.2.1.1.XX.YY — Garantias Concedidas.

#### II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 8.1.1.1.1.XX.YY — Contragarantias Recebidas.

Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos devedores;
- b) Garantias Concedidas — Identifica as garantias concedidas, relativas às operações externas ou internas, de acordo com as seguintes categorias: aval ou fiança em operações de crédito; e outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive garantias concedidas por meio de Fundos;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:

I) Garantias Externas — São as garantias relativas a obrigações contraídas junto a organismos multilaterais de crédito, agências governamentais estrangeiras ou outros credores sediados no exterior.

II) Garantias Internas — São as garantias relativas as obrigações contraídas junto a credores públicos ou privados, no País.

d) As garantias externas e internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito — Nessa linha, registram-se os saldos devedores dos avais ou fianças em operações de crédito, relativos ao exercício anterior e ao exercício de referência até o quadrimestre correspondente.

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) — Nessa linha, registram-se os saldos devedores do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo garantias concedidas por meio de Fundos.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação — FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade — FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo *Performance Bond*) e de devolução de sinal (*Refundment Bond*); Seguro de Crédito à Exportação — SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira/BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda — FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 — assunção do risco de operações ativas/ solvência; Empresa Gestora de Ativos — EMGEA MP nº 2.155, de 22/6/2001). Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais.

Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) Ao final do 3º quadrimestre de 2017, o saldo total da dívida garantida alcançou R\$ 301,01 bilhões. A dívida garantida externa responde por R\$ 121,85 bilhões, equivalente a 40,48% do total. A dívida garantida interna representa R\$ 179,17 bilhões, 59,52% do total.

Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor total das Garantias (Interna e Externa) apresentou uma elevação no valor aproximado de R\$ 8,95 bilhões (3,07%), conforme apresentado no **anexo I** desta Nota.

Na apuração das Garantias Internas, verificou-se uma leve redução do saldo devedor em relação ao 2º quadrimestre de 2017, totalizando R\$ 822,76 milhões (0,46%), enquanto o saldo das Garantias Externas sofreu incremento de R\$ 9,78 bilhões (8,72%) durante o 3º quadrimestre de 2017.

A elevação do saldo das Garantias Externas deve-se, principalmente, à variação cambial ocorrida no período: em 31/08/2017, a cotação de fechamento do dólar era de 3,1471; em 31/12/2017, sua cotação alcançou 3,3080, correspondendo a uma variação positiva de 5,11%. Vale acrescentar que cerca de 95% dos contratos das Garantias Externas externa são firmados em dólar. Outro fator que contribuiu para o aumento do saldo das garantias externas foi a contratação de novas operações de crédito ocorridas no quadrimestre.

f) Ao longo do 3º quadrimestre de 2017, foram contratadas 9 (nove) operações de crédito externo com garantia da União, celebradas entre entes subnacionais e Organismos Multilaterais, conforme apresentado no **anexo IV** desta Nota.

g) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/1989 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

h) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas no item g, conforme demonstrativo no **anexo II**.

#### JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo II

R\$ 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA – INTERNOS	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Interna	49.168.941.328,30	46.893.799.315,74	44.390.158.206,03	43.461.657.651,48
CONTRATOS DE SEGURO – NÃO APLICÁVEL	38.037.916.382,03	36.011.711.917,62	33.820.399.165,59	33.171.444.186,88
A contragarantia é o prêmio de seguro	38.037.916.382,03	36.011.711.917,62	33.820.399.165,59	33.171.444.186,88
Fundo de Garantia à Exportação – FGE	37.053.994.452,74	35.056.757.082,85	32.881.425.878,99	32.178.037.513,72
Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB	953.456.251,88	936.051.022,79	922.693.058,14	969.663.380,23
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO – Bacen	30.465.677,41	18.903.811,98	16.280.228,46	23.743.292,93
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LC Nº 101, DE 04.05.2000	11.131.024.946,27	10.882.087.398,12	10.569.759.040,44	10.290.213.464,60
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente	11.131.024.946,27	10.882.087.398,12	10.569.759.040,44	10.290.213.464,60
BNDES (Contrato S/Nº, de 22/12/2008)	3.665.992.632,73	3.495.894.603,61	3.287.597.017,08	3.127.801.776,53
BNDES (Contrato nº 433/08)	3.644.150.587,49	3.535.391.724,57	3.408.363.566,36	3.286.708.847,71
EMGEA – MP nº 2.155, de 22.06.2001	3.820.881.726,05	3.850.801.069,94	3.873.798.457,00	3.875.702.840,36
Total geral	49.168.941.328,30	46.893.799.315,74	44.390.158.206,03	43.461.657.651,48

i) Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no **anexo III**, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU.

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado Moeda de Origem	SD Exercício Anterior (R\$)	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)
<b>Externa</b>					<b>11.733.723.474,86</b>	<b>11.217.339.607,72</b>	<b>10.700.727.967,37</b>	<b>12.158.959.858,01</b>
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					<b>11.021.738.723,41</b>	<b>10.499.875.338,70</b>	<b>10.040.309.704,02</b>	<b>11.626.355.882,33</b>
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente					<b>11.021.738.723,41</b>	<b>10.499.875.338,70</b>	<b>10.040.309.704,02</b>	<b>11.626.355.882,33</b>
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	0,00	0,00	0,00	837.337.500,00
BID1374	09/05/2002	09/05/2022	USD	900.000.000,00	1.008.284.062,50	989.505.000,00	885.121.875,00	1.654.000.000,00
BID1608	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.833.243.750,00	1.699.150.000,00	1.671.896.875,00	2.067.500.000,00
BID1860	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.240.631.250,00	2.098.950.000,00	2.065.284.375,00	2.377.625.000,00
BID2023/OC-BR	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.546.171.875,00	2.398.800.000,00	2.360.325.000,00	2.687.750.000,00
BID2236/OC-BR	13/12/2010	13/12/2030	USD	1.000.000.000,00	2.880.060.975,37	2.798.600.000,00	2.655.365.625,00	1.654.000.000,00
BIRD7964-BR	05/12/2011	15/04/2034	USD	50.000.000,00	54.507.248,02	53.465.436,18	52.607.889,63	55.283.773,87
JBIC 042889 - BNDES - MCP III	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	238.151.934,07	244.827.531,20	182.911.764,34	156.759.037,10
NIB PIL-3497/404242	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	83.805.428,45	82.244.571,32	62.942.000,05	56.708.571,35
NIB PIL-4237/101644	17/07/2002	15/09/2017	USD	100.000.000,00	32.591.000,00	31.984.000,00	15.735.500,00	0,00
NIB PIL-4857/413383	13/10/2010	14/12/2020	USD	60.000.000,00	104.291.200,00	102.348.800,00	88.118.800,00	79.392.000,00
CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					<b>711.984.751,45</b>	<b>717.464.269,02</b>	<b>660.418.263,35</b>	<b>532.603.975,69</b>
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais					<b>711.984.751,45</b>	<b>717.464.269,02</b>	<b>660.418.263,35</b>	<b>532.603.975,69</b>
BID841	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	151.826.938,95	277.684.269,02	227.692.013,35	191.466.475,69
BID1125	14/03/1999	14/03/2019	USD	1.100.000.000,00	560.157.812,50	439.780.000,00	432.726.250,00	341.137.500,00
<b>Total geral</b>					<b>11.733.723.474,86</b>	<b>11.217.339.607,72</b>	<b>10.700.727.967,37</b>	<b>12.158.959.858,01</b>

j) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, letra a, da IN nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, apresenta-se, no **anexo IV**, a relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo (Acórdão nº 1.779/2009/TCU).

Contratos de Garantia Externa Assinados no 3º Quadrimestre/2017						
Banco	Contrato	Mutuário	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado (moeda de origem)	Descrição
CAF	CFA010048	Município de São Bernardo do Campo – SP	05/10/2017	USD	125.000.000,00	Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA
BID	BID 3866/OC-BR	BNDES	10/11/2017	USD	750.000.000,00	Programa de Financiamento para Energia Sustentável - Convênio de Linha de Crédito Condicional (CCLIP)
CAF	CFA010131	Município de Taubaté – SP	01/12/2017	USD	60.000.000,00	Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental de Taubaté
BID	BID 4299/OC-BR	Governo do Paraná	20/12/2017	USD	235.000.000,00	Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná
BID	BID 3703/OC-BR	Governo do Ceará	28/12/2017	USD	123.000.000,00	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará II – PROEXMAES II
BID	BID 3678/OC-BR	Prefeitura de Fortaleza	28/12/2017	USD	65.475.000,00	Programa de Fortalecimento da Inclusão Social e Redes de Atenção – PROREDES
BID	BID 3279/OC-BR	Governo do Espírito Santos	28/12/2017	USD	56.000.000,00	Projeto Estado Presente
BID	BID 3303/OC-BR	Prefeitura de Belém	28/12/2017	USD	125.000.000,00	Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II
CAF	CFA010157	Município de Caxias do Sul – RS	28/12/2017	USD	33.000.000,00	Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e dos Serviços Básicos de Caxias do Sul II (PDI II)

k) Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da IN nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas e, conseqüentemente, procedeu aos processos de recuperação de haveres correspondentes, cujos montantes estão relacionados no **anexo V** desta Nota.

Mutuário	R\$ milhões							
	2016	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	2017
Administração Estadual	2.361,86	817,67	1.458,58	317,91	163,86	496,94	776,35	4.031,31
Estado do Rio de Janeiro	2.227,32	814,96	1.438,98	315,07	158,23	491,28	770,90	3.989,42
Estado de Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-
Estado de Roraima	27,42	2,71	19,60	2,84	5,63	5,66	5,45	41,89
Administração Municipal	15,81	8,78	8,77	2,19	2,19	2,19	4,37	28,49
Pref. Natal - RN	10,92	8,78	8,77	2,19	2,19	2,19	4,37	28,49
Pref. Chapecó-SC	2,27	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>2.377,67</b>	<b>826,45</b>	<b>1.467,35</b>	<b>320,10</b>	<b>166,05</b>	<b>499,13</b>	<b>780,72</b>	<b>4.059,80</b>

Ano/Mês	R\$ milhões						
	Valores Honrados	Ajustes pela SELIC	Valores Recuperados	Valores a Recuperar	Percentual Recuperado (%)	Média de dias p/ recuperação	
<b>2016</b>	2.377,67	6,16	2.013,73	370,11	84,7	9	
<b>2017</b>	4.059,80	2,39	1.004,51	3.057,67	24,7	7	
1º Quadrimestre	826,45	1,79	716,44	111,81	86,7	7	
2º Quadrimestre	1.467,35	0,56	262,32	1.205,59	17,9	5	
Setembro	320,11	0,00	5,04	315,07	1,6	5	
Outubro	166,04	0,01	7,84	158,23	4,7	11	
Novembro	499,13	0,01	7,87	491,28	1,6	7	
Dezembro	780,72	0,00	5,01	775,71	0,6	6	
<b>Total Geral</b>	<b>6.437,47</b>	<b>8,55</b>	<b>3.018,24</b>	<b>3.427,78</b>	<b>46,9</b>		

l) Os relatórios e informações considerados nesta Nota e nos demonstrativos anexos referem-se aos valores e saldos devedores apurados em 31/12/2017. Os valores apresentados no demonstrativo para as Garantias e as Contragarantias para os dois primeiros quadrimestres diferem dos respectivos saldos apresentados no SIAFI no fechamento dos respectivos períodos, em virtude de a atualização dos saldos de alguns contratos garantidos ter ocorrido em data posterior ao fechamento do mês em questão. A diferença foi resolvida neste 3º Quadrimestre, com a atualização dos saldos contábeis efetuada por meio da emissão das Notas de Sistema NS 1698 (RC 17), NS 1699 (RC 18) e NS 1708 (RC 20), com reflexo contábil em 1º de setembro de 2017.

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

a) Operações de Crédito – é a soma das Operações Mobiliárias e Contratuais:

b) Operações de Crédito Mobiliárias – é a soma das Operações com Títulos Internas e Externas:

• Operações Internas – é a soma do Refinanciamento, da Assunção e Reconhecimento de Dívidas, de Outras Operações Orçamentárias e de Outras Extra-Orçamentárias:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receitas 21110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC, 21110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR, 81110021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-PRINC e 81110022 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.INT.-MUL.JUR.

Assunção e Reconhecimento de Dívidas: Contas Contábeis 89611.03.09 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – CP e 89611.03.10 – EMISSÃO INTERNA POR ASSUNÇÃO DE DÍVIDAS – LP.



Outras Operações Orçamentárias: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21110031 – TÍTULOS DA DIVIDA AGRARIA-TDA-PRINCIPAL e 21110011 – TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.INT.-PRINC..

Outras Operações Extra-Orçamentárias:

Aportes ao BACEN: Contas Contábeis 89611.03.03 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – CP e 89611.03.04 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE AO BACEN – LP.

Aportes em Empresas: Contas Contábeis 89611.03.11 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – CP e 89611.03.12 – EMISSÃO INTERNA POR APORTE EM EMPRESAS – LP.

Demais Extra-Orçamentárias: Contas Contábeis 89611.03.01 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – MERCADO, 89611.03.02 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – MERCADO, 89611.03.05 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – TDA e 89611.03.06 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – TDA.

● Operações Externas – é a soma dos Refinanciamentos e Outras Operações Externas:

Refinanciamento: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210021 – TIT.RESP.TN-REFIN.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-PRINC e 21210021 - TIT.RESP.TN-REF.DIV.PUB.FED.MERC.EXT.-MUL.JUR.

Outras Operações Externas: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21210011 – TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.EXT.-PRINC e 21210012 - TÍTULOS DE RESPONS.TES.NAC.-MERC.EXT.-MUL.JUR, somadas com as Contas Contábeis 89611.03.07 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE CURTO PRAZO – EXTERNO e 89611.03.08 – EMISSÃO DE TÍTULOS DE LONGO PRAZO – EXTERNO.

c) Operações de Crédito Contratuais – é a soma das Operações Contratadas Internas e Externas:

● Operações Internas – é a soma das Aberturas de Crédito e de Outras Operações Internas:

Abertura de Crédito: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21120011 – OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTERNO-PRINC e 21120012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-MUL.JUR.

Outras Operações Internas: Conta Contábil 21211.03.98 – OUTROS CONTRATOS – EMPRÉSTIMOS INTERNOS.

● Operações Externas – é a soma das Abertura de Créditos Orçamentários e Extra-Orçamentários e de Outras Operações Contratuais Externas:

Abertura de Crédito – Orçamentários: Contas Contábeis Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Natureza de Receita 21220011 – OP.DE CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-PRINC e 21220012 - OP.CREDITO CONTRATUAIS-MERC.EXTERNO-MUL.JUR.

Abertura de Crédito – Extra-Orçamentários: Contas Contábeis 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA, 62131.00.00 – RESTITUIÇÕES, 62132.00.00 – RETIFICAÇÕES, 62133.00.00 – COMPENSAÇÕES, 62134.00.00 – INCENTIVOS FISCAIS e 62139.00.00 – OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA com filtro de Naturezas de Receita 21190011 – OUTRAS OPER.DE CREDITO-MERCADO INTERNO-PRINC. e 21290011 – OUTRAS OP.DE CREDITO-MERCADO EXTERNO-PRINC.

d) Receita Corrente Líquida – RCL: extraída do Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

e) Amortização/Refinanciamento do Principal das Dívidas: Contas Contábeis 62213.03.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR, 62213.04.00 – CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO, 62213.06.00 – CREDITO EM LIQUIDACAO INSCRITO EM RPNP, 62213.07.00 – CRÉDITO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RPP e 62213.05.00 – CRÉDITO A LIQUIDAR INSCRITO EM RPNP, com filtro de Grupo de Despesa 6 – AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA.

f) Concessão de Garantias: retirada do Anexo 3 deste RGF, sendo que se a concessão de garantias líquida de um quadrimestre para o outro for negativa, essa linha virá zerada, uma vez que não se fala de concessão negativa de garantias. Entretanto, a fonte de informação usada não permite discriminar se tais valores são de operações realizadas exclusivamente da União, de modo que como a diferença não afeta o limite, optou-se por manter essa célula zerada. O valor da diferença representaria apenas 1,90% da Receita Corrente Líquida e 3,16% do Limite.

**5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo 5**

As consultas são realizadas considerando os seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- Poder UG Executora: Executivo, exceto os Órgãos Ministério Público da União (34000) e Conselho Nacional do Ministério Público da União (59000);

Composição das colunas do relatório:

GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS				
<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA</b>			<b>(a)</b>	+ 1.1.1.0.0.00.00 (“Caixa e Equivalentes de Caixa”) com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a “F”. + Valor positivo da equação “8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) – 8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos</b>	<b>De Exercícios Anteriores</b>	<b>(b)</b>	+ 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); + 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar).
		<b>Do Exercício</b>	<b>(c)</b>	+ 6.3.2.7.0.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício).
	<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores</b>		<b>(d)</b>	+ 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); + 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); + 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados).
	<b>Demais Obrigações Financeiras</b>		<b>(e)</b>	+ 2.0.0.0.0.00.00 com filtro “ISF Lançamento” igual a “F”; - 2.1.8.9.2.39.01 (Cota Recebida Diferida); - 2.1.8.9.2.39.02 (Repasse Recebido Diferido); - 2.1.8.9.2.39.03 (Sub-Repasse Recebido Diferido); - Colunas “b” e “c”; - 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); - 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); - 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação); + Valor positivo da equação “8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição)”. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) – 8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado.

<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)</b>	<b>(f) = (a – (b + c + d + e))</b>	Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna “a” (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas “b”, “c”, “d” e “e”.
<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>		+ 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação).
<b>EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)</b>		+ 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos).

Composição dos GRUPOS DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS a partir dos códigos de destinação de recursos e seus detalhamentos:

Linhas Agregadas	Fonte de Recursos		Fonte Detalhe	
	Código	Descrição		
<b>TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS</b>	<b>00</b>	RECURSOS ORDINARIOS		
	<b>29</b>	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	017001; 032281; 392070
	<b>77</b>	FUNTE A CLASSIFICAR		
	<b>78</b>	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	=	980000
	<b>86</b>	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	=	711010; 980000
	<b>97</b>	DIVIDENDOS ± UNIAO		
	<b>98</b>	DESVINCULACAO DE RECURSOS		
	<b>99</b>	RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZACAO FISCAL		
1. Recursos vinculados à Educação	<b>12</b>	RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO		
	<b>13</b>	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	EXCETO	150071
	<b>21</b>	SEM CÓDIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO		
	<b>42</b>	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	261010
	<b>86</b>	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	=	261010
	<b>93</b>	PRODUTO DA APLIC.DOS REC.A CONTA DO SAL.EDUC.		
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	<b>06</b>	CONTR.FUNDO DE SAUDE POL.MIL.BOMBEIROS DO DF		
	<b>17</b>	REC.ORIUNDOS CONTR.VOLUNTARIAS MONTEPIO CIVIL		
	<b>18</b>	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033907; 033908; 033909
	<b>22</b>	RENDA LIQUIDA DE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS		
	<b>23</b>	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE PENSOES MILITARES		
	<b>25</b>	SEM CÓDIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO		
	<b>36</b>	RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	=	369010
	<b>39</b>	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	=	191372; 209262
<b>40</b>	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	=	171431	

	51	CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS		
	53	CONTRIBUICAO P/FINANCIAM.DA SEGURIDADE SOCIAL		
	55	CONTRIB. PROVISORIA S/MOVIMENTACAO FINANCEIRA		
	84	CONTRIBUICOES S/REMUN.DEV.AO TRABALHADOR-FGTS		
3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS)	56	CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR		
	69	CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.		
4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS)	54	RECURSOS DO REGIME GERAL DE PREVID.SOCIAL		
5. Recursos de Operação de Crédito e Receitas Financeiras	07	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		
	43	REFINANCIAMENTO DA DIV.PUBL.MOBIL.FEDERAL		
	44	TITULOS DE RESPONSABILID.DO TESOIRO NACIONAL		
	46	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		
	47	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - BENS/SERVIÇOS		
	48	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-EM MOEDA		
	49	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS-BENS/SERVICOS		
	52	RESULTADO DO BACEN		
	59	REC.OPER.OF.CRED.-RET.REF.DIV.MED. E L.PRAZOS		
	60	RECURSOS DAS OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO		
	61	CERTIFICADOS DE PRIVATIZACAO		
	64	TITULOS DA DIVIDA AGRARIA		
	66	RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	=	041000
	67	NOTAS DO TES.NAC. - SERIE "P"- MOEDA CORRENTE		
	71	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.-BEA/BIB		
	73	REC.DAS OPER.OF.DE CREDITO-RET.DE OC.EST.MUN.		
	88	REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOIRO NACIONAL		
89	REC. OPER. OF. CRED - RETORNO REF. DIV. CLUB. PARIS			
6. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	62	RECURSOS PRIMÁRIOS PARA AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
	63	RECURSOS PRÓPRIOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		
	65	ALIENÇÃO DE OBRIGAÇÕES DO FND		
	87	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		
7. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a Estados, DF, Municípios, inclusive Fundos	01	IMPOSTO S/RENDA E S/PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS		
	02	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
	11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO.COMB.COM.-CIDE	=	017337

	13	CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	=	150071
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	=	033905; 033910
	19	IMPOSTO S/OPERACOES FINANCEIRAS-OURO		
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	=	442081; 442082
	34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	=	001198; 032000; 032001
	41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	=	032000
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	=	032284; 032290
	45	REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	=	731040; 731041
	86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	=	471010
8. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	07	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		
	08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE		
	11	CONTRIB.DERIV.PETROLEO,COMB.COM.-CIDE	EXCETO	017337
	15	CONTRIBUICAO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA		
	16	REC.OUTORGA DE DIR.DE USO DE REC.HIDRICOS-ANA		
	18	CONTRIBUICOES SOBRE CONCURSOS DE PROGNOSTICOS	EXCETO	033905; 033907; 033908; 033909; 033910
	20	CONTR.S/ARREC.FUNDO INVESTIMENTOS REGIONAIS		
	27	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO		
	29	RECURSOS DE CONCESSOES E PERMISSOES	EXCETO	017001; 032281; 392070; 442081; 442082
	30	CONTRIBUICAO P/O DES.DA IND.CINEMAT.NACIONAL		
	31	SELOS DE CONTROLE, LOJAS FRANCAS-FUNDAF		
	32	JUROS DE MORA DA RECEITA ADMINIST.PELA SRF/SF		
	33	RECURSOS DO PROG. DE ADM. PATRIM. IMOBILIARIO		
	34	COMPENSACOES FINANC.P/UTILIZ.DE REC.HIDRICOS	EXCETO	001198; 032000; 032001
	35	COTA-PARTE ADIC. FRETE RENOV.MARINHA MERCANTE		
	37	COTA-PARTE DOS PRECOS DE REAL. DOS COMB. AUTOM.		
	38	SEM CÓDIGO SIAFI - MAS RELACIONADO COM O GRUPO		
	39	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	EXCETO	191372; 209262
	40	CONTRIBUICOES PARA OS PROGRAMAS PIS/PASEP	=	171432
	41	COMPENSACOES FINANC.P/EXPLOR.DE REC.MINERAIS	EXCETO	32000
	42	COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE PETR.OU GAS.NATURAL	EXCETO	032284; 032290; 261010
	45	REC.PROD.DE PETROLEO/GAS NAT.CAMADA PRE-SAL	EXCETO	731040; 731041
	50	RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS		

	57	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS		
	58	MULTAS INCIDENTES S/RECEITAS ADMIN. P/ SRF-MF		
	72	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS		
	74	TX/MUL.P/PODER DE POLICIA E MUL.PROV.PROC.JUD		
	75	TAXAS POR SERVICOS PUBLICOS		
	76	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		
	78	FUNDO DE FISCALIZACAO DAS TELECOMUNICACOES	EXCETO	980000
	79	FUNDO DE COMBATE A ERRADICACAO DA POBREZA		
	80	RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS		
	81	RECURSOS DE CONVENIOS		
	82	RESTIT. RECURSOS DE CONVENIOS E CONGENERES		
	83	PAGAMENTO PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS		
	85	DESV. PARCIAL DE REC. DA COTA - PARTE COMP. FINAN.		
	86	OUTRAS RECEITAS VINCULADAS	EXCETO	711010; 980000; 261010
	92	SALDOS EXERCICIOS ANTERIORES - REC.DO TESOIRO		
	94	DOACOES PARA COMBATE A FOME		
	95	DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS		
	96	DOACOES DE PESSOAS FIS/INSTIT.PUBLE PRIV.NAC		
	09	RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		
9. Outros Recursos Vinculados	36	RECURSOS VINCULADOS APLICADOS EM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS	EXCETO	369010
	66	RECURSOS FINANCEIROS DE APLICAÇÃO VINCULADA	EXCETO	041000
	90	RECURSOS DIVERSOS		
		Demais códigos contidos no Tesouro Gerencial que não se encaixam nas demais fontes.		

**6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48**

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.